



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 604 / 76

"Autoriza o Poder Executivo a firmar/
convênio com o Governo do Estado de MT., pa-/
ra execução de obra da segunda pista de acess
so entre o "Aeroporto Mal. Rondon e a cidade/
de Cuiabá."

O Prefeito Municipal de Várzea Grande; faz saber que/
a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar
convênio com o governo do Estado de Mato Grosso, para execução da
obra da segunda pista de acesso entre o Aeroporto Mal. Rondon e a ci
dade de Cuiabá.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em, 13

de março de 1976


Engº Julio José de Campos
Prefeito Municipal